



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO UNIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, GUARDA MUNICIPAL E PARA AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

		Lote 01 – Educação					
1	016.014.334	KIT VERAO - GESTORES E PROFESSORES ED. FUNDAMENTAL	camisetas (branca), sendo 05 camisetas	KIT	2000	113,18	226.360,00
2	016.014.903	KIT VERAO 1º AO 9º ANO	3 camisetas brancas de manga. Malha pv 67% poliéster e 33% viscose, Estampa do brasão na frente e na manga	KIT	12000	85,33	1.023.960,00
3	016.015.431	KIT INVERNO 1º AO 5º ANO	01 conjunto de helanca	KIT	6000	145,00	870.000,00
4	016.015.432	KIT INVERNO 6º AO 9º ANO	01 conjunto de helanca	KIT	6000	145,00	870.000,00
5	016.014.343	KIT UNIFORME MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR	02 calças jeans ou social, 05 camisetas pólo (cinza mescla) ou 05 camisetas sociais	KIT	100	384,06	38.406,00
6	016.014.342	KIT UNIFORME MERENDEIRA - ED. FUNDAMENTAL	3 calças brancas, 3 jalecos, 5 camisetas de manga curta, 3 toucas e 3 aventais.	KIT	200	578,45	115.690,00
7	016.014.330	KIT VERAO - BERÇARIO I	3 shorts de malha com botões e 3 camisetas brancas	KIT	4000	133,34	533.360,00
8	016.014.329	KIT VERAO - PRE I E II	3 camisetas brancas de manga, 3 bermudas tactel	KIT	4000	107,58	430.320,00
9	016.014.332	KIT INVERNO - BERÇARIO II - MATERNAL I E II	2 conjuntos de helanca	KIT	4000	150,63	602.520,00
10	016.014.331	KIT INVERNO - PRÉ I E II	02 conjuntos de helanca	KIT	4000	150,63	602.520,00
11	016.014.340	KIT VERAO - GESTORES E PROFESORES ED. INFANTIL	camisetas (branca), sendo 05 camisetas	KIT	2000	159,99	319.980,00
							5.633.116,00
		Lote 02 – Guarda – Uniformes					
1	016.035.193	BONE PALA DURA	boné pala dura, Confeccionado em Rip Stop (67% poliéster 33% algodão), tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia ao ser perfurado, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra Raios Ultra Violeta (50+). na cor azul-marinho, com bordado na lateral, na cor amarelo ouro escrito "GCM", brasão da guarda municipal na frente bordado(Dimensão: vertical 5 cm, Dimensão: horizontal 4 cm.)	UN	40	32,20	1.288,00
2	016.035.194	BONE PATRULHA RURAL	boné pala dura, Confeccionado em Rip Stop (67% poliéster 33% algodão), tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia ao ser perfurado, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra Raios Ultra Violeta (50+), cor camuflado azul-marinho. para o fardamento camuflado o brasão devera ter o fundo verde selva em vez do azul, onde está escrito verticalmente "PARAGUAÇU PAULISTA" devera ser	UN	10	32,93	329,30

			escrito "PATRULHA AMBIENTAL" e entre as duas na parte inferior logo abaixo do emblema horizontal escrito "RURAL". Tamanho do emblema 5 cm vertical por 4 cm horizontal. brasão bordado				
3	016.015.328	BONE TIPO TOCA ARABE	Bone tipo toca árabe na cor amarelo com (PROTEÇÃO NA CABEÇA TESTA NUCA PESCOÇO E ORELHA)	UN	10	35,33	353,30
4	016.035.196	BONE VIGIA	Boné, Confeccionado em Rip Stop (67% poliéster33% algodão), tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia ao ser perfurado, não retém líquidos aos ser molhado, além da proteção contra Raios Ultra Violeta(50+) na cor preta com bordado na lateral, na cor amarelo-ouro escrito "VIGIA" brasão da vigia municipal na frente bordado (Dimensão: vertical 5 cm, Dimensão: horizontal 4 cm.)	UN	40	32,93	1.317,20
5	016.035.195	CALCA TATICA CAMUFLADA GUARDA MUNICIPAL	- Descrição: - Calça tática rip stop, camuflada azul-marinho, com reforço no cavalo, - Composição:67%Poliéster e 33% ALGODÃO - Dois bolsos faca frontal - Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro - Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro - Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; - Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura - Numeração diversa (42 ao 56) a combinar.	UN	40	133,74	5.349,60
6	016.035.651	CALCA TATICA GUARDA MUNICIPAL	- Descrição: Calça tática rip stop, cor azul-marinho, com reforço no cavalo, -Composição:67%Poliéster e 33% ALGODÃO -Dois bolsos faca frontal -Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro -Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro -Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; -Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura - numeração diversa (42 ao 60) a combinar	UN	200	123,25	24.650,00
7	016.035.652	CALCA TATICA PRETA VIGIA	- Descrição: Calça tática rip stop, cor preta, com reforço no cavalo, - Composição:67%Poliéster e 33% ALGODÃO -Dois bolsos faca frontal -Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro -Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro -Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; -Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura numeração diversa (42 ao 60) a combinar.	UN	150	123,25	18.487,50
8	016.035.334	CONFECÇÃO DE CALCA COM REFLETIVO EQUIPE DE PINTURA	Calça em tecido rip stop, na cor cinza, com reforço no cavalo e no joelho. Com faixa refletiva gorgurão amarelo silcado quente5.0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso numeração diversa (42 ao 54) a combinar.	UN	50	114,80	5.740,00
9	016.016.853	CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA FRIA - VIGIA	Confecção camiseta malha fria, com gola careca, cor preta malha PV(67% Poliéster 33%Viscose) anti pilim com	UN	300	33,07	9.921,00

			fator de proteção contra U.V.A com brasão do vigia bordado do lado esquerdo do peito (tamanho 9 cm vertical por 8 cm na horizontal). Bandeira do município bordada na manga esquerda (tamanho 3.5cm vertical por 6 cm horizontal). Brasão da prefeitura, bordado tamanho 9 cm vertical por 8 cm horizontal do lado direito da manga ,escrito "VIGIA MUNICIPAL" nas costas em Amarelo silicado quente.				
10	016.035.653	CAMISETA GUARDA MUNICIPAL	Confecção camiseta azul-marinho, com gola careca, malha PV(67% Poliéster 33%Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A com brasão do guarda municipal bordado do lado direto da manga e no do peito esquerdo (tamanho 7 cm vertical por 5 cm na horizontal). Bandeira do município bordada na manga esquerda (tamanho 3.5cm vertical por 6 cm horizontal). escrito "GUARDA MUNICIPAL" nas costas em Amarelo silicado quente	UN	400	30,85	12.340,00
11	016.035.654	CAMISSETAS PINTURA	Camisetas confeccionadas em tecido de malha fria, na cor amarela gola redonda ribana, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente) DESETRANS nas costas, cor branco (silcado quente)	UN	80	30,83	2.466,40
12	016.035.332	GANDOLA MANGA LONGA PATRULHA RURAL TAMANHO GG	Gandola manga longa, Confeccionado em Rip Stop(67%poliéster 33%algodão),tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia a ser perfurada, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra Raios Ultra Violetas(50+). Camuflada azul-marinho.brasão da guarda municipal bordado do lado direito da manga e no peito do lado esquerdo(tamanho7cm vertical por 5 cm horizontal),bandeira do municipio bordada do lado esquerdo da manga(tamanho 3.5 cm vertical por 6 cm horizontal) Para o farmento camuflado a brasão devera ter o fundo verde selva em vez do azul, onde está escrito verticalmente "PARAGUAÇU PAULISTA" devera ser escrito" PATRULHA AMBIENTAL" e entre as duas na parte interior logo abaixo do emblema horizontal escrito RURAL	UN	12	154,13	1.849,56
13	016.035.167	GANDOLA MANGA LONGA PATRULHA RURAL TAMANHO G	Gandola manga longa, Confeccionado em Rip Stop(67%poliéster 33%algodão),tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia a ser perfurada, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra Raios Ultra Violetas(50+). Camuflada azul-marinho.brasão da guarda municipal bordado do lado direito da manga e no peito do lado esquerdo(tamanho7cm vertical por 5 cm horizontal),bandeira do municipio bordada do lado esquerdo da	UN	30	154,13	4.623,90

			manga(tamanho 3.5 cm vertical por 6 cm horizontal) Para o farmento camuflado a brasão devera ter o fundo verde selva em vez do azul, onde está escrito verticalmente "PARAGUAÇU PAULISTA" devera ser escrito" PATRULHA AMBIENTAL" e entre as duas na parte interior logo abaixo do emblema horizontal escrito RURAL				
14	016.035.559	GANDOLA TATICA TECNOLOGICA	A combat shirt rip stop militar preta e azul-marinho e confeccionada em rip stop na manga e tecido 'quick drying mesh' de secagem rápida na região do torso, com proteção solar UPPF50+. Conta com 2bolsos na manga para pequenos objetos e velcros para uso de identificações. O rip stop das mangas e composto de 70% algodão e 30% poliéster, que proporciona um toque supermacio, alta resistência contra rasgo e debotamento, desgaste prematuro, ruptura, esfarelamento e peeling. Costura plana para maior amplitude movimento e menor atrito, ter velcros pra patches e brasão, punhos ajustáveis. Modelagem das mangas anatômicas, comprimento estendido pra uso dentro da calça	UN	150	307,47	46.120,50
15	015.035.015	JAQUETA GUARDA MUNICIPAL	Jaqueta de nylon na cor azul-marinho, com forro e zíper. Brasão da guarda municipal bordado do lado direito da manga e no peito do lado esquerdo (tamanho 7 cm vertical por 5 cm horizontal), bandeira do municipio bordado do lado esquerdo da manga (tamanho 3,5 cm vertical por 6 cm horizontal). nas costas escrito "GUARDA MUNICIPAL PARAGUAÇU PTA." (SILICADO QUENTE) Características técnicas: - Tecido: Nylon impermeável - Revestimento interno: Fibra - Lado externo feito em nylon (Lado principal), resistente ao vento e Umidade. - Lado interno em nylon, toque suave. - Zíper frontal com fecho próprio para casaco dupla face, com 2 abas de isolamento térmico (interna e externa). - Punhos com elástico e ajuste na cintura, permitindo isolamento total contra o vento e frio. - 2 bolsos externos ou 1 bolso para cada lado) de tamanho grande. Podem ser utilizados para esquentar as mãos e também cabe as mãos mesmo se você estiver vestindo luvas grossas de inverno. - Gola alta, toda forrada, mantém protegido o pescoço. - Modelo unissex. -O Lado principal da Jaqueta é cor azul-marinho. O forro com zíper de dentro (ou outro lado) é da cor Preta	UN	30	238,83	7.164,90
16	015.035.024	JAQUETA VIGIA	jaqueta em nylon, cor preto, com forro, fechamento em zíper. Com brasão de vigia municipal, no peito lado esquerdo, tamanho 9 cm vertical por 8 cm horizontal. Bandeira do município, na manga do lado esquerdo, tamanho 3,5 cm vertical por 6 cm horizontal. Brasão	UN	30	238,83	7.164,90

			da prefeitura, tamanho 9 cm vertical por 8 cm horizontal. escrito "VIGIA MUNICIPAL" nas costas em amarelo Tecido: Nylon impermeável - Revestimento interno: Fibra - Lado externo feito em nylon (Lado principal), resistente ao vento e umidade. - Lado interno em nylon, toque suave. - Zíper frontal com fecho próprio para casaco dupla face, com 2 abas de isolamento térmico (interna e externa). - Punhos com elástico e ajuste na cintura, permitindo isolamento total contra o vento e frio. - 2 bolsos externos ou 1 bolso para cada lado) de tamanho grande. Podem ser utilizados para esquentar as mãos e também cabe as mãos mesmo se você estiver vestindo luvas grossas de inverno. - Gola alta, toda forrada, mantém protegido o pescoço. - Modelo unissex. -O Lado principal da Jaqueta é cor azul-marinho. O forro com zíper de dentro (ou outro lado) é da cor Preta				
17	016.016.855	COLETE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO EM TELA C/ REFLETIVO	colete em tela de nylon, confeccionado nos moldes da Defesa Civil, com faixas reflexivas na cor amarela, com Brasão da Defesa Civil de Paraguaçu Paulista, bordado do lado direito da manga e no peito do lado esquerdo (tamanho 7 cm vertical por 5 cm horizontal), bandeira do município bordado do lado esquerdo da manga (tamanho 3,5 cm vertical por 6 cm horizontal). nas costas escrito "Defesa Civil de Paraguaçu Paulista", bordado.	UN	10	126,83	1.268,30
18	022.001.035	COLETE REFLETIVO	Colete de alta visibilidade e segurança confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorreflexivas, atende a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Com fechamento através de zíper. Cor Amarelo.	UN	20	42,60	852,00
							151.286,36
		Lote 03 – Guarda – Calçados					
19	022.001.057	BOTA MOTOQUEIRO, CANO LONGO	bota motoqueiro, cano longo, com proteção de joelho. Confeccionada em couro bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e respirável Gáspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos(porta faca): em borrachas fixadas nos dois pés lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de	PAR	12	341,82	4.101,84

			Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (anticongestionamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar. Peso da Bota Cano Longo Asphalt Spectrun : Nº 40 + - 0,650 grs Numeração Disponível: 35 ao 46(a combinar) Altura media do Cano: + - 40,0 cm (parte externa) + - 38,0 cm (parte interna) numeração diversa (39 ao 44) a combinar.				
20	016.015.319	BOTINA DE SEGURANÇA, PRETA, SEM BICO DE AÇO	elástico lateral, solado poliuretano (PU) bidensidade numeração diversa (36 ao 44) a combinar.	PAR	50	69,87	3.493,50
21	016.035.002	TENIS RUNNER BI COURO PRETO	Tênis de Segurança modelo RUNNER, com as características: Solado com bidensidade, confeccionado em couro preto, sem bico de ferro e com cadarço, numeração diversas e com CA. numeração diversa (36 ao 42) a combinar.	PAR	15	166,13	2.491,95
22	022.001.055	COTURNO GUARDA CANO BAIXO, NUMERAÇÃO (36 AO 46)	- Descrição: COTURNO MILITAR CANO BAIXO, - Material: Couro Legítimo – Box (pode ser engraxado); - Cor: Preto; - Fechamento frontal por cadarço em poliéster; - Língua em Couro Napa; - Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar); - Cano Médio com média de 11,5 cm (Somente a parte do couro, variação para mais ou para menos de acordo com tamanho); - Forrada internamente em material têxtil antimicrobiano que permite a dispersão de calor; - Palmilha (Calcanheira) Anatômica em PU/Gel de 2,5cm para maior conforto e maciez e absorção de impactos; - Peso médio: 1,2 kg o par (Variação para mais ou para menos de acordo com a numeração); - Palmilha (Montagem) com esquinó de aço interno; - Solado em Borracha antiderrapante, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado) numeração diversa (36 ao 44) a combinar.	PAR	50	284,47	14.223,50
23	022.001.056	COTURNO MILITAR CANO ALTO, NUMERAÇÃO (36 AO 46)	- Descrição: Coturno Militar com gel, zíper lateral, cano alto, numerações diversas (36 ao 46) a combinar Solado: Borracha Antiderrapante Ultra Flexível Solado Costurado: sim Material: Couro Legítimo Forro: Sanitec Antibacteriana Resistente á Água: Sim 80% Semi-Impermeável Palmilha: P.U.Gel Removível, espessura de 20 mm Passadores: Mix poliamidas/Nylon Reforçados: Sim Colarinho: espumado numeração diversa (36 ao 44) a combinar	PAR	100	323,16	32.316,00

							56.626,79
		Lote 04 – Guarda – EPIs – diversos					
24	016.018.147	CAPACETE TIPO ROBOCOP	forração antialérgica; Queixo escamoteável; Entradas e saídas de ar reguláveis; Fecho micrométrico; Viseira cristal em policarbonato com 2mm de espessura e dupla curvatura; Casco injetado em ABS de alta resistência; EPS interno projetado para absorver e dissipar melhor os impactos; Seguir as normas de segurança do INMETRO e DOT americano; Tamanho – 58 ao 62 (conforme necessidade na entrega)	UN	4	277,12	1.108,48
25	016.015.119	CAPACETE WIND VISOR COM	Ponta Amassada P/ Evitar Giro E Tampa Plástica Na Parte Superior P/ Evitar Infiltração De Água, Com Furação Adequada As Placas. Tamanho – 58 ao 62 (conforme necessidade na entrega)	UN	6	135,66	813,96
26	022.001.058	KIT CINTO GUARDA E VIGIA TAM. G	kit: cinturão com tonfa e porta tonfa em metal, 4 presilhas de cinto, cinto em nylon Bastão tonfa em fibra plástica injetada sem parafusos e de alta resistência produto testado com laudo TECPAR-PR Padrão policia militar força resistência: 175 kgf cor preto Cinto com regulagem em velcro, acabamento em RIP em toda extensão com sistema de trava em polímero de alta resistência regulagem máxima de circunferência de 1,22 ,largura de 6 mm produto reforçado com fecho em plástico moderno tranca 3 dentes modelo: choque porta tonfa em polímero estilo attacking foray produzido em 100% polímero de alta resistencia presilha tipo engate rápido, facilitando colocar e tirar do cinturão tático	UN	50	123,20	6.160,00
27	022.001.049	LUVA DE VAQUETA	Luva de segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Punhos de 25 cm. Com níveis de desempenho 3122 para BS EN 388:2003. Com CA	PAR	50	20,40	1.020,00
28	016.015.796	LUVA MALHA NITRIOLON PU PALMA E DORSO C/ FORRO	Luva de segurança tricotada em fios de algodão; sem costuras; revestida em borracha nitrílica na face palmar, pontas dos dedos e parte do dorso.	PAR	50	9,59	479,50
29	016.016.858	LUVAS MEIO DEDO PRETA (MOTOQUEIRO)	Feita em couro a luva é bastante resistente ao tempo, com um reforço na região dorsal da mão, com um plástico de alta qualidade para que sua mão fique protegida de impactos externos, velcro ajustável para que a luva encaixe perfeitamente em suas mãos, acabamento reforçado que prolonga a vida útil do produto mesmo com o uso constante, Antiderrapante na palma da mão	PAR	20	102,62	2.052,40
30	022.001.034	MANGUITO MANGA LONGA	Tecido de poliamida e elastano, possuir proteção UV 50+. Tamanho P M G, proteção para todo o braço	PAR	30	46,67	1.400,10
31	022.001.039	CAPA DE CHUVA	Capa de chuva linha prêmio, ultra resistente, material em nylon, contendo faixas refletivas, capuz com cordão,	UN	50	186,78	9.339,00

			zíper e velcro, comprimento longo (½ canela) feita para proteção em ambientes de chuva extremos. Tamanhos : G – GGX de acordo com a demanda no ato da entrega.					
								22.373,44
		Lote 05 – Demais Secretarias						
1	016.035.235	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 36	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	8	54,00	432,00	
2	016.035.236	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 38	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	6	54,00	324,00	
3	016.035.237	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 40	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	20	54,00	1.080,00	
4	016.035.238	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 42	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	14	54,00	756,00	
5	016.035.239	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 44	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	18	54,00	972,00	
6	016.035.240	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 46	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	20	54,00	1.080,00	
7	016.035.241	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 48	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	4	54,00	216,00	
8	016.035.242	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 50	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	12	54,00	648,00	
9	016.035.330	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 52	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas,	UN	16	54,00	864,00	

			faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.				
10	016.035.243	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 54	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	8	54,00	432,00
11	016.035.331	BERMUDA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR TAM. 56	Bermuda de helanca, elastico total + cordão de regulagem,bolso atrás fechamento velcro, costuras reforçadas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas acima do joelho, comprimento abaixo do joelho.	UN	6	54,00	324,00
12	016.035.232	CALÇA BRIM COR VERDE FLORESTA C/ FAIXA REFLETIVA Nº 48	costuras reforçadas (principalmente no gavião), zipper, botão de ajuste, bolsos frente e atrás, elástico nas costas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm, nas pernas.	UN	20	83,72	1.674,40
13	016.035.201	CALÇA BRIM COR VERDE FLORESTA C/ FAIXA REFLETIVA Nº40	costuras reforçadas (principalmente no gavião), zipper, botão de ajuste, bolsos frente e atrás, elástico nas costas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas.	UN	14	83,72	1.172,08
14	016.035.231	CALÇA BRIM COR VERDE FLORESTA C/ FAIXA REFLETIVA Nº46	costuras reforçadas (principalmente no gavião), zipper, botão de ajuste, bolsos frente e atrás, elástico nas costas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm, nas pernas.	UN	20	83,72	1.674,40
15	016.035.233	CALÇA BRIM COR VERDE FLORESTA C/ FAIXA REFLETIVA Nº50	costuras reforçadas (principalmente no gavião), zipper, botão de ajuste, bolsos frente e atrás, elástico nas costas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas.	UN	20	83,72	1.674,40
16	016.035.234	CALÇA BRIM COR VERDE FLORESTA C/ FAIXA REFLETIVA Nº54	costuras reforçadas (principalmente no gavião), zipper, botão de ajuste, bolsos frente e atrás, elástico nas costas, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas.	UN	12	83,72	1.004,64
17	016.035.200	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 36	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	100	53,22	5.322,00
18	016.035.223	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 38	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	134	53,22	7.131,48

19	016.035.224	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 40	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	274	53,22	14.582,28
20	016.035.225	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 42	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	248	53,22	13.198,56
21	016.035.226	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 44	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	252	53,22	13.411,44
22	016.035.227	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 46	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	187	53,22	9.952,14
23	016.035.228	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 48	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	50	53,22	2.661,00
24	016.035.229	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 50	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	130	53,22	6.918,60
25	016.035.328	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 52	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	140	53,22	7.450,80
26	016.035.230	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 54	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de	UN	134	53,22	7.131,48

			regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.				
27	016.035.329	CALÇA UNISEX COR AZUL MARINHO P/ COLETOR Nº 56	Calça de helanca 97% poliéster 3% elastano, corte reto, cor azul marinho, bolso atrás fechamento velcro, ajuste com elástico total + cordão de regulagem, costuras de segurança reforçada no gancho, faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm com fita refletiva de 2,5 cm nas pernas (abaixo do joelho) frente e verso.	UN	58	53,22	3.086,76
28	016.018.717	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 36	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 36.	UN	16	60,96	975,36
29	016.018.718	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 38	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 38. CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 38.	UN	48	60,96	2.926,08
30	016.018.719	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 40	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 40	UN	16	60,96	975,36
31	016.018.720	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 42	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 42	UN	32	60,96	1.950,72
32	016.018.721	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 44	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 44	UN	32	60,96	1.950,72
33	016.018.722	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 46	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 46	UN	8	60,96	487,68
34	016.018.723	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 48	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA, AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 48	UN	8	60,96	487,68
35	016.018.724	CALÇA UNISEX COR PRETA 100% HELANCA Nº 52	Características mínimas: CALÇAS MODELO MASCULINO/FEMININO (UNISEX) DE HELANCA 100% POLIÉSTER, COM BOLSO CORTE RETO, COR PRETA,	UN	16	60,96	975,36

			AJUSTE COM ELÁSTICO TOTAL + CORDÃO DE REGULAGEM, TAM. Nº 52				
36	016.035.199	CAMISA MANGA LONGA COR VERDE FLORESTA TAM. M	malha PV (67% poliéster, 33% viscose), punho ribana 5cm livre, gola redonda ribana, cor verde floresta, bolso na frente, brasão e Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na cor branco (silcado quente) no bolso, Departamento de Agricultura/Meio Ambiente na cor branco (silcado quente) nas costas.	UN	14	39,43	552,02
37	016.035.347	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. EG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	10	31,10	311,00
38	016.035.345	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. G	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	25	31,10	777,50
39	016.035.346	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. GG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	22	31,10	684,20
40	016.035.344	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. M	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	15	31,10	466,50
41	016.035.343	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. P	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	10	31,10	311,00
42	016.035.603	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. PP	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	6	31,10	186,60
43	016.035.349	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XG4	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	10	31,10	311,00
44	016.035.348	CAMISA POLO B.LOOK COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XGG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	10	31,10	311,00
45	016.035.339	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. EG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	44	36,20	1.592,80
46	016.018.733	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. G	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	29	36,20	1.049,80
47	016.035.338	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. GG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	52	36,20	1.882,40

48	016.035.337	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. M	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	47	36,20	1.701,40
49	016.035.336	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. P	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	34	36,20	1.230,80
50	016.035.601	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bordado. Cor azul royal escuro.	UN	3	36,20	108,60
51	016.035.602	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XGG	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bordado. Cor azul royal escuro.	UN	3	36,20	108,60
52	016.035.340	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XGG3	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	30	36,20	1.086,00
53	016.035.341	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XGG4	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	25	36,20	905,00
54	016.035.342	CAMISA POLO MALHA PIQUE COR AZUL ROYAL ESCURO TAM. XGG5	Malha PIQUE (50% algodão, 50% poliéster), manga curta, com punho e gola com acabamento, bolso com brasão do município bodado. Cor azul royal escuro.	UN	29	36,20	1.049,80
55	016.035.198	CAMISA POLO MANGA CURTA COR VERDE FLORESTA TAM. GG	malha PV (67% poliester, 33% viscose), gola polo, cor verde floresta, bolso na frente, brasão e Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, na cor branco (silcado quente).	UN	30	48,69	1.460,70
56	016.035.221	CAMISA POLO MANGA CURTA COR VERDE FLORESTA TAM. XG	malha PV (67% poliester, 33% viscose), gola polo, cor verde floresta, bolso na frente, brasão e Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, na cor branco (silcado quente).	UN	40	48,69	1.947,60
57	016.035.222	CAMISA POLO MANGA CURTA COR VERDE FLORESTA TAM. XGG	malha PV (67% poliester, 33% viscose), gola polo, cor verde floresta, bolso na frente, brasão e Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, na cor branco (silcado quente).	UN	30	48,69	1.460,70
58	016.035.617	CAMISA SOCIAL FEMININA P/ EVENTOS,TECIDO: M/M PV, TAM M	Tecido: M/M PV Composição: 67% Poliester 33% Viscose Largura:0,90 cm Tubular Rendimento: 3,30 MT/KG (Bco/Clr) Rendimento: 3,20 MT/KG (Méd./Esc.) Encolhimento: 3% a 5% Características: manga curta, colarinho, botões, 01 bolso do lado esquerdo com bordado com informações da Secretaria, tamanho: M. Cor: Bege	UN	2	121,76	243,52

59	016.035.616	CAMISA SOCIAL MASCULINA P/ EVENTOS, TECIDO: M/M PV, TAM G	Tecido: M/M PV Composição: 67% Poliéster 33% Viscose Largura:0,90 cm Tubular Rendimento: 3,30 MT/KG (Bco/Clr) Rendimento: 3,20 MT/KG (Méd./Esc.) Encolhimento: 3% a 5% Características: manga curta, colarinho, botões, 01 bolso do lado esquerdo com bordado com informações da Secretaria, tamanho: G. Cor: Bege	UN	4	121,76	487,04
60	016.035.217	CAMISA UNISEX MANGA LONGA MALHA PV P/ COLETOR TAM. G	cor azul marinho, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, cor branco (silcado quente), com faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm na frente, costas e mangas.	UN	150	39,76	5.964,00
61	016.035.218	CAMISA UNISEX MANGA LONGA MALHA PV P/ COLETOR TAM. GG	cor azul marinho, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, cor branco (silcado quente), com faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm na frente, costas e mangas.	UN	120	39,76	4.771,20
62	016.035.197	CAMISA UNISEX MANGA LONGA MALHA PV P/ COLETOR TAM. M	cor azul marinho, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, cor branco (silcado quente), com faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm na frente, costas e mangas.	UN	60	39,76	2.385,60
63	016.035.219	CAMISA UNISEX MANGA LONGA MALHA PV P/ COLETOR TAM. XG	cor azul marinho, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, cor branco (silcado quente), com faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm na frente, costas e mangas.	UN	70	39,76	2.783,20
64	016.035.220	CAMISA UNISEX MANGA LONGA MALHA PV P/ COLETOR TAM. XGG	cor azul marinho, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Meio Ambiente nas costas, cor branco (silcado quente), com faixa refletiva gorgurão laranja silcado quente 5,0 cm na frente, costas e mangas.	UN	70	39,76	2.783,20
65	016.035.608	CAMISETA B. LOOK, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. GG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Branco, Preto ou Cinza Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	3	16,50	49,50

66	016.035.604	CAMISETA B. LOOK, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. PP	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Branco, Preto ou Cinza Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	3	16,50	49,50
67	016.011.930	CAMISETA COLORIDA C/ ESTAMPA		UN	200	31,29	6.258,00
68	016.018.973	CAMISETA COR BRANCA DRI FITY TAMANHO G		UN	50	27,60	1.380,00
69	016.018.974	CAMISETA COR BRANCA DRI FITY TAMANHO GG	Estampa será feita conforme necessidade do setor solicitante.	UN	50	27,60	1.380,00
70	016.018.972	CAMISETA COR BRANCA DRI FITY TAMANHO M	Estampa será feita conforme necessidade do setor solicitante.	UN	40	27,60	1.104,00
71	016.018.971	CAMISETA COR BRANCA DRI FITY TAMANHO P	Estampa será feita conforme necessidade do setor solicitante.	UN	20	27,60	552,00
72	016.018.731	CAMISETA MANGA CURTA COR VERDE PRIMAVERA G	Características mínimas: CAMISETA MANGA CURTA, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	56	37,67	2.109,52
73	016.018.732	CAMISETA MANGA CURTA COR VERDE PRIMAVERA GG	Características mínimas: CAMISETA MANGA CURTA, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	33	37,67	1.243,11
74	016.018.730	CAMISETA MANGA CURTA COR VERDE PRIMAVERA M	Características mínimas: CAMISETA MANGA CURTA, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	80	37,67	3.013,60
75	016.018.729	CAMISETA MANGA CURTA COR VERDE PRIMAVERA P	Características mínimas: CAMISETA MANGA CURTA, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	24	37,67	904,08
76	016.035.203	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS G	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	325	24,51	7.965,75
77	016.035.205	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS G2	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	200	24,51	4.902,00
78	016.035.206	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS G4	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33%	UN	200	24,51	4.902,00

			Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.				
79	016.035.204	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS GG	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	312	24,51	7.647,12
80	016.035.202	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS M	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	204	24,51	5.000,04
81	015.035.074	CAMISETA MANGA CURTA OBRAS P	confecção de camiseta cor azul royal, gola V, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente), costas e mangas. malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	142	24,51	3.480,42
82	016.015.619	CAMISETA MANGA LONGA COR CLARA OU ESCURA - TAM P A EXG	Camiseta cor clara ou escura, manga longa, gola redonda (careca); Malha PV 67% Poliéster e 33% viscose, com estampa frente e costa, com gramatura de 180g/m ² (variação + ou - 5%).	UN	19	28,83	547,77
83	016.018.727	CAMISETA MANGA LONGA COR VERDE PRIMAVERA G	Características mínimas: CAMISETA MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	48	37,67	1.808,16
84	016.018.728	CAMISETA MANGA LONGA COR VERDE PRIMAVERA GG	Características mínimas: CAMISETA MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	40	37,67	1.506,80
85	016.018.726	CAMISETA MANGA LONGA COR VERDE PRIMAVERA M	Características mínimas: CAMISETA MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	72	37,67	2.712,24
86	016.018.725	CAMISETA MANGA LONGA COR VERDE PRIMAVERA P	Características mínimas: CAMISETA MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, DE MALHA PV, COR VERDE PRIMAVERA, LOGOTIPO DA COOPACAM NA FRENTE, A SERVIÇO DA PREFEITURA NAS COSTAS (SILCADO)	UN	16	37,67	602,72
87	016.035.208	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS G	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de	UN	325	27,52	8.944,00

			Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.				
88	016.035.210	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS G2	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	200	27,52	5.504,00
89	016.035.211	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS G4	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	200	27,52	5.504,00
90	016.035.209	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS GG	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	312	27,52	8.586,24
91	016.035.207	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS M	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	204	27,52	5.614,08
92	016.035.212	CAMISETA MANGA LONGA OBRAS P	confecção de camiseta manga longa cor azul royal, gola redonda ribana, com ribana no punho 5 cm livre, costura reforçada nos ombros e axilas, brasão da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na frente na cor branco (silcado quente), Departamento de Obras nas costas, cor branco (silcado quente). malha PV (67% Poliéster 33% Viscose) anti pilim com fator de proteção contra U.V.A.	UN	142	27,52	3.907,84
93	016.035.614	CAMISETA, COR QUENTE, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. INFANTOJUVENIL EXGG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar	UN	20	41,03	820,60

			com o setor solicitante), para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: EXGG				
94	016.035.612	CAMISETA, COR QUENTE, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. INFANTOJUVENIL G	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante), para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: G	UN	60	41,03	2.461,80
95	016.035.613	CAMISETA, COR QUENTE, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. INFANTOJUVENIL GG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante), para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: GG	UN	60	41,03	2.461,80
96	016.035.611	CAMISETA, COR QUENTE, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. INFANTOJUVENIL M	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante), para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: M	UN	25	41,03	1.025,75
97	016.035.610	CAMISETA, COR QUENTE, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. INFANTOJUVENIL P	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante), para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: P	UN	15	41,03	615,45
98	016.035.157	CAMISETA, COR: FRIAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. G	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores frias. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	525	24,86	13.051,50
99	016.035.158	CAMISETA, COR: FRIAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. GG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores frias. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	307	24,86	7.632,02
100	016.035.156	CAMISETA, COR: FRIAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. M	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores frias. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	460	24,86	11.435,60
101	016.035.155	CAMISETA, COR: FRIAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. P	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores frias. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	203	24,86	5.046,58
102	016.035.159	CAMISETA, COR: FRIAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. XG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores frias. Com duas estampas, uma na parte frontal e a	UN	127	24,86	3.157,22

			outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).				
103	016.035.147	CAMISETA, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. G	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Braco, Preto, Cinza e Marrom. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	153	24,50	3.748,50
104	016.035.148	CAMISETA, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. GG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Braco, Preto, Cinza e Marrom. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	159	24,50	3.895,50
105	016.035.146	CAMISETA, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. M	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Braco, Preto, Cinza e Marrom. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	153	24,50	3.748,50
106	016.035.145	CAMISETA, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. P	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Braco, Preto, Cinza e Marrom. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	un	100	24,50	2.450,00
107	016.035.149	CAMISETA, COR: NEUTRAS, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. XG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores Neutras: Braco, Preto, Cinza e Marrom. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	100	24,50	2.450,00
108	016.035.153	CAMISETA, COR: QUENTES, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. GG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	150	24,47	3.670,50
109	016.035.150	CAMISETA, COR: QUENTES, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. P	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	100	24,47	2.447,00
110	016.035.154	CAMISETA, COR: QUENTES, C/ 2 ESTAMPAS, TAM. XG	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	100	24,47	2.447,00
111	016.035.152	CAMISETA, COR: QUENTES, C/ 2 ESTAMPAS, TAM.G	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda,	UN	150	24,47	3.670,50

			palheta de cores quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).				
112	016.035.151	CAMISETA, COR: QUENTES, C/ 2 ESTAMPAS, TAM.M	Camiseta malha PV, sendo 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, palheta de cores quentes. Com duas estampas, uma na parte frontal e a outra na parte das costas (artes a definir conforme cada campanha, a combinar com o setor solicitante).	UN	150	24,47	3.670,50
113	016.018.995	CONJUNTO DE UNIFORME CLUBE DA JUVENTUDE EXGG	Descrição: Conjunto contendo camiseta e short, Cor: Blusa cor quente e Shorts cor neutra Tecido: Malha fria, Com 2 estampas (frente e verso da camiseta) e brasão da prefeitura na manga, para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: EXGG	CJ	100	64,97	6.497,00
114	016.018.993	CONJUNTO DE UNIFORME CLUBE DA JUVENTUDE G	Descrição: Conjunto contendo camiseta e short, Cor: Blusa cor quente e Shorts cor neutra Tecido: Malha fria, Com 2 estampas (frente e verso da camiseta) e brasão da prefeitura na manga, para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: G	CJ	120	64,97	7.796,40
115	016.018.994	CONJUNTO DE UNIFORME CLUBE DA JUVENTUDE GG	Descrição: Conjunto contendo camiseta e short, Cor: Blusa cor quente e Shorts cor neutra Tecido: Malha fria, Com 2 estampas (frente e verso da camiseta) e brasão da prefeitura na manga, para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: GG	CJ	100	64,97	6.497,00
116	016.018.992	CONJUNTO DE UNIFORME CLUBE DA JUVENTUDE M	Descrição: Conjunto contendo camiseta e short, Cor: Blusa cor quente e Shorts cor neutra Tecido: Malha fria, Com 2 estampas (frente e verso da camiseta) e brasão da prefeitura na manga, para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: M	CJ	120	64,97	7.796,40
117	016.018.991	CONJUNTO DE UNIFORME CLUBE DA JUVENTUDE P	Descrição: Conjunto contendo camiseta e short, Cor: Blusa cor quente e Shorts cor neutra Tecido: Malha fria, Com 2 estampas (frente e verso da camiseta) e brasão da prefeitura na manga, para crianças de 6 à 14 anos, tamanhos: P	CJ	100	64,97	6.497,00
118	016.035.609	CONJUNTO DE UNIFORME DE FRIO CCI EXGG	Descrição: Conjunto contendo; 1 Unidade de Calça e 1 Unidade de Jaqueta com brasão do Município e escrito CCI na frente, e nas costas Paraguaçu Paulista. Jaqueta com zíper de boa qualidade. Calça com bolsos. Tamanhos: EXGG 100% Poliéster Cor: Jaqueta cor neutra com detalhes cor quente no peito e braços, calça cor neutra com listras cor quente. Material: Malha chimpa ou Elanca – Tecidos com superfície lisa e avesso com felpa, com toque macio e boa resistência.	CJ	20	162,50	3.250,00
119	016.018.998	CONJUNTO DE UNIFORME DE FRIO CCI G	Descrição: Conjunto contendo; 1 Unidade de Calça e 1 Unidade de Jaqueta com brasão do Município e escrito CCI na frente, e nas costas Paraguaçu Paulista. Jaqueta com zíper de boa qualidade. Calça com bolsos. Tamanhos: G 100% Poliéster Cor: Jaqueta cor neutra com detalhes cor quente no peito e braços, calça cor neutra com listras cor quente. Material: Malha chimpa ou Elanca – Tecidos com	CJ	60	162,50	9.750,00

			superfície lisa e avesso com felpa, com toque macio e boa resistência.				
120	016.018.999	CONJUNTO DE UNIFORME DE FRIO CCI GG	Descrição: Conjunto contendo; 1 Unidade de Calça e 1 Unidade de Jaqueta com brasão do Município e escrito CCI na frente, e nas costas Paraguaçu Paulista. Jaqueta com zíper de boa qualidade. Calça com bolsos. Tamanhos: GG 100% Poliéster Cor: Jaqueta cor neutra com detalhes cor quente no peito e braços, calça cor neutra com listras cor quente. Material: Malha chimpa ou Elanca – Tecidos com superfície lisa e avesso com felpa, com toque macio e boa resistência	CJ	60	162,50	9.750,00
121	016.018.997	CONJUNTO DE UNIFORME DE FRIO CCI M	Descrição: Conjunto contendo; 1 Unidade de Calça e 1 Unidade de Jaqueta com brasão do Município e escrito CCI na frente, e nas costas Paraguaçu Paulista. Jaqueta com zíper de boa qualidade. Calça com bolsos. Tamanhos: M 100% Poliéster Cor: Jaqueta cor neutra com detalhes cor quente no peito e braços, calça cor neutra com listras cor quente. Material: Malha chimpa ou Elanca – Tecidos com superfície lisa e avesso com felpa, com toque macio e boa resistência.	CJ	25	162,50	4.062,50
122	016.018.996	CONJUNTO DE UNIFORME DE FRIO CCI P	Descrição: Conjunto contendo; 1 Unidade de Calça e 1 Unidade de Jaqueta com brasão do Município e escrito CCI na frente, e nas costas Paraguaçu Paulista. Jaqueta com zíper de boa qualidade. Calça com bolsos. Tamanhos: P 100% Poliéster Cor: Jaqueta cor neutra com detalhes cor quente no peito e braços, calça cor neutra com listras cor quente. Material: Malha chimpa ou Elanca – Tecidos com superfície lisa e avesso com felpa, com toque macio e boa resistência.	CJ	15	162,50	2.437,50
123	016.018.990	CONJUNTO DE UNIFORME P/ VOLEI MELHOR IDADE CCI EXGG	Descrição: Conjunto contendo uma camiseta e short em tecido dry fit sublimação 100% poliéster, camiseta com número e escrito Vôlei nas costas e brasão do município na frente com nome do município, para adultos acima de 60 anos, Tamanhos: EXGG Cor: Quente	CJ	10	80,57	805,70
124	016.018.988	CONJUNTO DE UNIFORME P/ VOLEI MELHOR IDADE CCI G	Descrição: Conjunto contendo uma camiseta e short em tecido dry fit sublimação 100% poliéster, camiseta com número e escrito Vôlei nas costas e brasão do município na frente com nome do município, para adultos acima de 60 anos, Tamanhos: G Cor: Quente	CJ	30	80,57	2.417,10
125	016.018.989	CONJUNTO DE UNIFORME P/ VOLEI MELHOR IDADE CCI GG	Descrição: Conjunto contendo uma camiseta e short em tecido dry fit sublimação 100% poliéster, camiseta com número e escrito Vôlei nas costas e brasão do município na frente com nome do município, para adultos acima de 60 anos, Tamanhos: GG Cor: Quente	CJ	30	80,57	2.417,10
126	016.018.987	CONJUNTO DE UNIFORME P/ VOLEI MELHOR IDADE CCI M	Descrição: Conjunto contendo uma camiseta e short em tecido dry fit sublimação 100% poliéster, camiseta com número e escrito Vôlei nas costas e	CJ	20	80,57	1.611,40

			brasão do município na frente com nome do município, para adultos acima de 60 anos, Tamanhos: M Cor: Quente				
127	016.018.986	CONJUNTO DE UNIFORME P/ VOLEI MELHOR IDADE CCI P	Descrição: Conjunto contendo uma camiseta e short em tecido dry fit sublimação 100% poliéster, camiseta com número e escrito Vôlei nas costas e brasão do município na frente com nome do município, para adultos acima de 60 anos, Tamanhos: P Cor: Quente	CJ	10	80,57	805,70
128	015.030.942	JALECO MANGA LONGA- M	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	153	75,97	11.623,41
129	015.030.945	JALECO MANGA LONGA - EG	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	10	75,97	759,70
130	015.030.946	JALECO MANGA LONGA - EXG	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	5	75,97	379,85
131	015.030.943	JALECO MANGA LONGA - G	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	94	75,97	7.141,18
132	016.035.274	JALECO MANGA LONGA - G3	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	2	75,97	151,94
133	015.030.944	JALECO MANGA LONGA - GG	confeccionado em tecido Oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	52	75,97	3.950,44
134	015.030.941	JALECO MANGA LONGA - P	confeccionado em tecido oxford com dois bolsos laterais, com logotipo do município bordado, sem gola, com punho, branco, 170g/m2, fechamento em botão.	UN	62	75,97	4.710,14
							433.008,47
						Total Geral	6.296.411,06

1.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de 1ª linha e atender a todas as normas ABNT/INMETRO.

1.1.2 A Licitante Vencedora DEVERÁ entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.1.3 O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto que não atenda as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Licitante Vencedora INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.1.4 A Licitante Vencedora se responsabilizará também por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no Edital.

1.1.5 A Licitante Vencedora DEVERÁ dar prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses

1.1.6 Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Licitante Vencedora. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Licitante Vencedora deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no PCA 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, e:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Da exigência de amostra

Lote 01 O licitante vencedor do lote deverá apresentar uma amostra conforme relação abaixo, no prazo máximo de até 05 dias úteis da data da convocação, para avaliação quanto às suas características e tabela de medidas de cada numeração do tamanho 01 ao EXGG.

- 1 camiseta de verão qualquer série
- 1 bermuda de verão qualquer série
- 1 jaqueta helanca qualquer série
- 1 calça helanca qualquer série

Critérios Básicos de Avaliação das Amostras:

1. qualidade do tecido;
2. qualidade da costura e acabamento isento de defeitos;
3. manchas no tecidos;
4. não simetria entre as partes da peças;
5. recortes não centralizados;
6. corte enviesado.

4.3 Da exigência de carta de solidariedade

Não há exigência.

4.4 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega será de até 60 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente.

Lote 01 uniformes escolares

5.2 Os uniformes devem ser entregues nas unidades escolares, relacionadas abaixo, das 7:30 as 17:00 em dias úteis:

EMEI Beija - Flor	R. Manoel A. Souza, 1480 - Barra Funda
EMEI Dona Cota	R. Francisco Jacinto Silva Veado, 309 centro
EMEI Dona Leonor Mendes de Barro	R. Rui Ferreira da Rocha, 16 - Barra Funda
EMEI PROF° Maria Antonia T G Alfredo	R. Ruth Deliberador, 90 - Jd. Murilo Macedo
EMEI PROF° Marilda de L V Faria	Av. Brasil, 1914 - Vila Ataíde
EMEI PROF° Ruthnéa C Souza	R. Polidorio simoes, 533- jardim tenis clube
EMEIF Domingos Paulino Vieira	R. Osvaldo Cruz, s/n - Roseta
EMEIF PROF° Ivony Affini Matheus	R. Emiliano V. de Carvalho, 509 - Conceição
EMEF PROF° Antinio Mazzei	R. Conceição M. Alegre, 200 - Vila Athaide
EMEF Sidnei Gomes Salomão	R. Dos Vieiras, 220 - Barra Funda
EMEF PROF° Celio Rodrigues Siqueira	Av. Hugo Simonetti, 675 - Jd. Oliveiras
EMEF PROF° Therezinha Lourdes C. Goya	Av. Manoel A. Souza, 1332 - Barra Funda
EMEF Coronel Antonio Nogueira	R. Maria Paula G Costa, 586 - Centro
EMEF PROF° Cléia Caçapava Silva	R. Alagoas, 455 - Jd. Murilo Macedo
EMEF Alexandrina Penna	R. Dos Vieiras, 260 - Barra Funda
EMEF PROF° Osorio Lemaire de Moraes	Av. Hugo simonetti, 585 - Jd. Oliveiras
EMEF Helena W Ramos	R. Jeronimo Vieira, 685 - vila nova
EMEI Imã Lúcia	Rua Arthur Ébel, 1715 - JD América
EMEI Girassol	Rua Jeronimo Vieira. 463 - Vila Nova
EMEI Dona Maria Pereira Briso	Rua Santos Dumont, 1436 - Vila Affini
EMEI Bem Me Quer	Rua Mangabeiras,443 - Mario Covas
EMEI Balão Mágico	Rua Jurandir Negrão,55 - Humberto Soncini
EMEI Arco Iris	Rua Fernando Costa, 734 - Barra Funda
EMEI Algodão Doce	Rua José Ricardo Pellizer, 320 - Antonio Pertinhez
Secretaria de Educação	Rua XV de Novembro, 714

Local entrega demais Lotes

- Na sede das Secretárias, no endereço informado no momento de pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, para registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço, (Lote)**.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades dos departamentos.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14 Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Municipal ou Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

8.18 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, **sendo a quantidade mínima 50% do lote cotado.**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação e de **R\$ 6.296.411,06 (Seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: Federais e Próprios

II) Ficha: 848, 1343, 817, 954, 923, 1447, 1424, 1285, 1052, 76, 1388, 808,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

_____	_____
-------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vicente da Silva, Assessor em Gestão de Compras**, em 08/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090606** e o código CRC **E91936B5**.